SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA
Rua Sergipe, nº 598 1º andar sala 107 Centro Telefone: (43) 3324-4022 Londrina – PR
Sub Sede Cornélio Procópio – Av. XV de Novembro, 183 Sala 52 – Centro
Sub Sede Ivaiporã – R. Rio Grande do Sul, 685 – Centro Telefone (43) 3472-3252
Sub Sede Jataizinho – R. João Silva, 555 – Centro – Telefone: (43) 3259-2332
Site: www.sintracomlondrina.com.br
e-mail: secretariageral@sintracomlondrina.com.br; sintracomldna@sercomtel.com.br

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2026

Vigência: 01.06.2026 à 31.05.2027

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

MUNICÍPIOS REPRESENTADOS PELO STICM LONDRINA ABRANGIDOS NESTA CCT

Barbosa Ferraz, Corumbataí do Sul, Fênix, Kaloré, Luiziana, Marumbi, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Quinta do Sol e São Pedro do Ivaí. (Base territorial cedida pela Fetraconspar, em trâmite no CNES)

PISO JUNHO DE 2025	PISO JUN/25 + V. MERC./ ALIMENT. DE R$ 960,00	PISO A PARTIR DE JUNHO DE 2026	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2025 SEM VALE COMPRAS	VALE MERCADO R$ 875,00 AJUDA ALIMENTAÇÃO R$ 180,00	VALOR = TOTAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2025 COM VALE COMPRAS
8,70	2.874,00	SERVENTE	**9,27**	**2.039,40**	*6,5517%*	* R$ 1.055,00	**3.094,40**	*7,6688%*
9,60	3.072,00	MEIO PROFISSIONAL	**10,23**	**2.250,60**	*6,5625%*	* R$ 1.055,00	**3.305,60**	*7,6042%*
12,65	3.743,00	PROFISSIONAL	**13,48**	**2.965,60**	*6,5613%*	* R$ 1.055,00	**4.020,60**	*7,4165%*
17,83	4.882,60	CONTRA MESTRE	**18,99**	**4.177,80**	*6,5059%*	* R$ 1.055,00	**5.232,80**	*7,1724%*
24,83	6.422,60	MESTRE	**26,45**	**5.819,00**	*6,5244%*	* R$ 1.055,00	**6.874,00**	*7,0283%*

**** Somente o trabalhador filiado e/ou contribuinte com o Sindicato Profissional terá direito ao vale compras/ajuda alimentação mensal no valor de R$ 1.055,00. Os demais trabalhadores receberão R$ 875,00.***

DEMAIS SALÁRIOS

Excetuados os pisos, a partir de 01/06/2026, os salários até R$ 8.475,55 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), serão corrigidos pelo percentual de 5,5% (cinco e meio por cento). Para os salários superiores a R$ 8.475,55 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), vigentes em maio de 2026, será aplicado um reajuste fixo mínimo de R$ 466,15 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), sendo objeto de livre negociação a aplicação de reajustes acima dos patamares estabelecidos.

CAFÉ

A partir de 1º de junho de 2026, R$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos).

DIFERENÇAS SALARIAIS E DOS BENEFÍCIOS

Face à assinatura do instrumento coletivo de Trabalho ter ocorrido após o pagamento dos pisos e salários dos meses de junho e julho/2026, acordam as partes que eventuais diferenças entre os valores pagos e os valores ora acordados, poderão ser pagas aos trabalhadores, através de folha complementar, juntamente com o pagamento dos salários de agosto/2026, ou seja, até o 5º dia útil de setembro de 2026.

Para melhores informações, entrar em contato com o SINTRACOM LONDRINA.

DENILSON PESTANA DA COSTA
Presidente